

Lei nº 159, de 3 de outubro de 1974

A Câmara Municipal de Platina, decreta:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Platina, um Crédito Especial na importância de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil Cruzados), destinados a pagamento ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP - referentes a juros na aquisição de motorveículo Huber-Warco. - Artigo 2º - O Crédito Especial aberto pelo Artigo 1º desta Lei terá como recursos o excesso de arrecadação a verificar-se no presente exercício, considerando-se a tendência da receita. Artigo 3º - Esta Lei entrará

Notença
63

em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário. Prefeitura Municipal de Platina, em 3 de outubro de 1974. ass.) Bra-
sílio Sebastião de Lima. Prefeito Municipal. Publicado e Registrado na
Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra e Arquivado no Ar-
quivo do Registro Civil de Platina, de acordo com o § 4º do Artigo 55, da Lei
Orgânica dos Municípios. ~~Attestado~~ Secretário.
B. L. L. L.